CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL (MG)
12

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0053, DE 27 DE SETEMBRO DE 1999.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A ANDERSON ADAUTO PEREIRA

Faço saber que a Câmara Municipal de Frutal aprovou e eu, seu Presidente, no uso da atribuição que me confere o parágrafo único do art. 59 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica outorgado o título de cidadão honorário de Frutal a **ANDERSON ADAUTO PEREIRA**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 27 de setembro de 1999.

Vereador **Carlos Roberto Silva**
Presidente

Vereador **Josimar Ferreira Campos**
Vice Presidente

Vereador **Antonio Gomes Pinheiro**
1º Secretário

Vereador **Helvico José de Queiroz Júnior**
2º Secretário

PDEC0059